

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 465/2013**

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0006917-5/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 220/2013 CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e software de informática, a fim de atender as necessidades do Departamento de Tecnologia de Informação – TI da SESACRE, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 43.930,00 (quarenta e três mil novecentos e trinta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 3021.0000; 2991.0000; 2996.0000; 2997.0000; 2998.0000;

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 e 33.90.39.00;

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2013.

Como gestor da SRP: DIEGO CANIZIO LOPES.

ASSINAM: Médico JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO pela Secretaria de Estado de Saúde e WANDERLEY DA CRUZ ANDRADE representante da empresa ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

## ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 220/2013– CPL 04.

EMPRESA: ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 05.816.526/0001-68, estabelecida à Rua Funchal, nº 513, Vila Olímpia, CEP: 04.551-060, São Paulo – SP,						
Item	Descrição	UND	Marca	Quantidade para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
16	Radio Estação remota 5.8GHz - A unidade remota deverá operar na mesma faixa de frequência da estação rádio base, ou seja, de 5725 a 5850 MHz conforme estabelecida na resolução 506 de 1/julho/2008 da ANATEL.O equipamento proposto deverá possuir mecanismo automático de controle de potência ATPC (Automatic Transmit Power Control).A unidade remota deverá possuir ainda potencia de saída máxima de 250 mW conforme resolução 506 da Anatel de 01 de Julho de 2008.Deverá ainda acompanhar antena integrada com ganho de 20 dBi.A unidade remota deverá ainda operar com largura de canal de transmissão de 10 e 20 MHz.Deverá também ter resolução de canal de 5 ou 10 MHz.O modo de operação da unidade remota deverá ser do tipo TDD (Time Division Duplex).Deverá também operar com método de modulação OFDM em modulações de BPSK até 64QAM.A unidade remota deverá ser capaz de fazer priorização de trafego conforme padrão IEEE 802.1p. Deverá ainda também ser capaz priorização de trafego em layer3 através de IP-TOS e/ou DSCP. A unidade remota deverá possuir sistema de priorização de trafego em layer4 através de destinação de portas UDP e TCP, caso a rádio base não seja capaz de atender a tal requisito mínimo, deverá ser fornecido juntamente com a solução equipamento externo que supra tal necessidade.A unidade remota deverá possuir mecanismo de ajuste de tilt (elevação).A unidade remota deverá possuir taxa de transmissão de 50 Mbps.A unidade remota deverá implementar como fator de segurança a encriptação de dados do Tipo WEP ou AES com chave de 128 bits compatível com a estação rádio base. A unidade remota deverá permitir o upgrade de software através de FTP e/ou TFTP de forma remota.A unidade remota deverá também possibilitar o upload e download da configuração através de FTP e/ou TFTP.A unidade remota deverá ser do tipo outdoor com certificação IP-67, e deverá ser alimentado através de PoE, que deverá ser fornecido juntamente com a solução.A unidade de fonte PoE deverá ser capaz de conectar-se ao modulo externo através de cabo UTP Cat.5e e com distancia mínima de 100 mts.A alimentação da unidade PoE deverá ser 110/220 VAC. Deverá possuir interface de conexão ethernet do tipo 10/100 BaseT (RJ-45).Deverá possuir agente SNMP para gerenciamento centralizado.A unidade remota deverá possuir analisador de espectro para a faixa de frequência de 5725 a 5850 MHz. Caso a unidade base não possua tal ferramenta deverá ser fornecido equipamento externo para tal.O Cabo de interligação de ODU e IDU deverá ser de 50 metros.Deverá ser fornecido obrigatoriamente com o equipamento o Certificado de Homologação emitido pela Anatel. Garantia: 03 anos on-site.	PC	ALVARION	20	3.650,00	73.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 73.000,00</b>